



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

*Segunda – Feira 30 de Outubro de 2023 – Ano XIII – Edição 3396 – Pedro Velho/RN*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,**

estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a concorrência com o fito de estimular a qualidade técnica das propostas apresentadas, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.453/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar as medidas de democratização, desconcentração e regionalização dos investimentos culturais, com a implementação de ações afirmativas, na forma determinado no art. 16 do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o poder-dever atribuídos aos Gestores Públicos, na implementação de medidas que garantam o fiel cumprimento dos regramentos legais.

torna público a **REVOGAÇÃO**, por razões de interesse público, do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIROS**, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo – Pedro Velho (RN), 30 de outubro de 2023.

Francisca Edna de Lemos  
Prefeita Municipal.

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**